



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1646/2013

Interromper férias da servidora **ALINE FRANCIANE CAVICCHIOLI DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Atestado de Licença Maternidade datado de 18 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o item 4 da Portaria nº 1548 de 28.06.2013, que concedeu férias à servidora **ALINE FRANCIANE CAVICCHIOLI DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.094.329-6 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeada em 16.11.2011, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2012, a partir de 18.07.2013, tendo a mesma usufruído parte de suas férias, no período de 01.07.2013 a 17.07.2013, correspondente a 17 (dezessete) dias, ficando o restante desta a ser usufruída ao término da referida licença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

1913

1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20/1 Julho	120-13
DE Nº 9.000	
UMUARAMA, 22/07	120-13
Caril G. Aymunt	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	